

3ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP

Edital de 1ª e 2ª Praça de Bem Imóvel e para Intimação dos executados **Miguel Beani** e sua esposa **Elizabeth de Arruda Beani**, bem como eventuais credores hipotecários, expedido nos autos da **Ação de Execução Hipotecária** requerida por **Transcontinental Empreendimentos Imobiliários e Administração de Crédito S/A**. Proc. **0236887-42.1990.8.26.0004**.

A Dra. **Adriana Genin Fiore Basso**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa, Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei. Faz Saber aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo de acordo com as regras expostas a seguir:

Da Praça – A Praça Única terá início no dia **11/04/16** às **11:00h** e se encerrará no dia **14/04/16** às **11:00h**.

Do Condutor da Praça – A Praça será realizada por Meio Eletrônico, através do Portal www.destakleiloes.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial DESTAK LEILÕES, através de sua Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893.

Do Valor – O valor do lance não poderá ser inferior ao valor da avaliação.

Da Comissão – A comissão devida ao gestor será paga à vista pelo arrematante no valor de 3% (três por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09.

Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do portal www.destakleiloes.com.br.

Dos Débitos – Eventuais débitos condominiais pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no art. 130, § único do CTN (débitos de IPTU e do Município).

Bem – o apartamento nº 6 localizado no 2º pavimento do Bloco nº 77 do Condomínio 2001, à Av. Diógenes Ribeiro de Lima, nºs 1.811, 1.837, 1.861, 1.883, 1.909, 1.951 e 1.977, no 14º Subdistrito – Lapa, com a área útil de uso exclusivo de 62,6150m², área comum de 3,3850m², perfazendo área total construída de 66,00m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,12980269990% no terreno descrito na matrícula nº 19.811 deste Cartório, na qual sob o R.4 foi registrada a especificação do referido condomínio. O Bloco nº 77 faz frente para a Rua Projetada “D”. Imóvel objeto da matrícula nº 28.993 do 10º CRI/SP e C.M. 082.065.1567-4.

Segundo laudo o imóvel possui 3 (três) dormitórios, sala, copa, cozinha, área de serviço e banheiro, possuindo idade física estimada em 37 anos, podendo ser classificado como “apartamento padrão simples”. O condomínio Residencial 2001 é composto por 49 blocos com apartamentos residenciais, contendo no térreo vias de acesso aos Edifícios, jardins e canteiros e portão com interfone individual, cada bloco possui 4 andares superiores com 4 apartamentos por andar sem elevador.

A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra.

Ônus – Nada consta além da penhora exequenda (R.5 de 27/12/1999).

Avaliação (junho/2015) – R\$406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais) que será atualizada na data da alienação judicial.

Valor da Dívida – A dívida até julho/2015 perfaz o montante de R\$88.976,12 (oitenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e doze centavos), que será devidamente atualizada na data da alienação judicial.

Ficam os executados, bem como os eventuais credores hipotecários INTIMADOS das designações supra nos termos do §5º do art. 687 do CPC.

Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento.

Nada mais.

São Paulo, 12.11.15.

Adriana Genin Fiore Basso
Juíza de Direito